

TC 005.010/2014-4

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó - PB

Responsável: Damião Zelo de Gouveia Neto (CPF 078.517.154-15)

Interessados: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 9) referente ao Ofício 671/2015-TCU/SECEX-PB (peça 8), endereçado ao Sr. Damião Zelo de Gouveia Neto (CPF 078.517.154-15), retornou com a informação de que não existe o número indicado e, portanto, não foi localizado;
3. Considerando que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, não se logrou encontrar novo endereço para o responsável (peça 11);
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital.
5. Elabore-se a competente citação ao Sr. Damiao Zelo de Gouveia Neto (CPF 078.517.154-15), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 03 de julho de 2015.

[Assinado Eletronicamente]

MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora